



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Comissão de Prerrogativas

Av. Erasmo Braga nº 115 - 4º andar - sala 409 Bloco F

Ofício nº: DAP/3144/2016

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.

À Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Maria Augusta Vaz Monteiro De Figueiredo

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** vem, pelo presente, cumprimentá-la e solicitar a apuração e adoção das medidas cabíveis em relação aos fatos narrados a seguir.

Causou espécie a esta Entidade a publicação postada na rede social “facebook” de servidoras da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na referida publicação, as servidoras fazem pouco caso da advocacia e dos jurisdicionados, ao publicarem hashtags como: “chora executado”; “calma Doutor”; “vou te penhorei” e “o processo sumiu”.

Essa conduta é difamatória e atentatória à dignidade da Justiça, não podendo ser admitida de forma alguma por servidores – ou por qualquer funcionário terceirizado – desse Tribunal.

A 12ª Vara de Fazenda Pública é conhecida pela demora na tramitação dos feitos, especialmente quando o beneficiário é o contribuinte e não o Estado. A penhora é meio de constrição patrimonial e num momento de crise, qualquer que seja a forma de recuperação de crédito que agrida o patrimônio do contribuinte tem que ser encarada com a seriedade e cautela que o momento exige.

O uso da força para a expropriação do patrimônio alheio, ainda que legalmente previsto, não pode ser enxergado com graça ou desdém, mas com preocupação e tristeza.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

A Ordem é a favor de que as contas públicas sejam saneadas e que aqueles que estejam em débito com o fisco honrem suas obrigações, inclusive, se necessário, sendo compelidos judicialmente para tal. Todavia, é inadmissível, especialmente num momento delicado da história do Estado do Rio de Janeiro, que os executados, sujeitos dos atos expropriatórios, sejam expostos ao ridículo e tratados de maneira desrespeitosa, bem como a advocacia que defende seus interesses em juízo.

Diante do exposto, esta OAB/RJ requer sejam tomadas medidas enérgicas em relação às servidoras ou terceirizadas do Tribunal que tenham desrespeitado o jurisdicionado e a advocacia como forma de restabelecer a dignidade da Justiça, que foi violada por esta atitude abominável.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

LUCIANO BANDEIRA
Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ